



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.001723/2019-42

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE LINK DEDICADO À INTERNET, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CONTRATO Nº 27/2020

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**, com sede no SIG, Quadra 04, Lote 075 – Bloco A, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, PABX (61) 2027-1000, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **NAURO LUIZ SCHEUFLER**, e pelo Senhor **LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020, consoante consta do Processo nº 00094.001723/2019-42, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, conforme subcláusula abaixo:

Subcláusula Única – Fica alterado o quadro da Cláusula Terceira do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

TABELA DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	Localização para instalação	Quantidade mínima	Preço Estimado Mensal R\$	Preço Estimado Anual R\$	Preço Estimado Bianual (24 meses) R\$
1	Serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção Anti DDoS para Anexo I – Palácio Planalto	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	500 Mbps	R\$ 7.117,60	R\$ 85.411,20	R\$ 170.822,40
2	Acesso ao Ponto de Troca de Tráfego de São Paulo com solução de proteção Anti DDoS	23°30'10.5"S 46°49'38.0"W	1000 Mbps	R\$ 8.182,93	R\$ 98.195,16	R\$ 196.390,32
3	Aluguel de roteador para a realização das conexões dos itens 01 e 02, 04 à 11	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	01 Equipamento	R\$ 1.722,09	R\$ 20.665,08	R\$ 41.330,16
4	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados localizado no Anexo I da Presidência da Republica – Nó Central -	15°47'58.7"S 47°51'32.2"W	100 Mbps	R\$ 4.591,99	R\$ 55.103,88	R\$ 110.207,76
5	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Palácio do Alvorada – BSA	15°47'33.5"S 47°49'22.5"W	100 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
6	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Palácio do Jaburu – BSA	15°47'46.3"S 47°49'58.4"W	100 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
7	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República a Granja do Torto – BSA	15°42'18.5"S 47°54'21.1"W	50 Mbps	R\$ 6.882,41	R\$ 82.588,92	R\$ 165.177,84
8	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República a Rua Santa Cruz, nº 707 - São Paulo/SP	-23.5968554931296, -46.62977118989133	50 Mbps	R\$ 7.761,02	R\$ 93.132,24	R\$ 186.264,48
9	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Edifício Theobaldo de Nigris, Avenida Paulista, nº 750 - São Paulo/SP	-23.566400145580616, -46.64987971128523	50 Mbps	R\$ 7.761,02	R\$ 93.132,24	R\$ 186.264,48
10	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Ponto Avulso na Extremidade Norte do País	*	10 Mbps	R\$ 6.887,98	R\$ 82.655,76	R\$ 165.311,52
11	Serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet) para transporte de quaisquer tipos de dados entre o Anexo I da Presidência da República ao Ponto Avulso na Extremidade Sul do País	*	10 Mbps	R\$ 6.268,83	R\$ 75.225,96	R\$ 150.451,92
Valor Global Anual				R\$ 70.940,69	R\$ 851.288,28	R\$ 1.702.576,56

TABELA DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Instalação de ponto	11	R\$ 1.835,65	R\$ 20.192,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 1, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos substituto
Presidência da República

NAURO LUIZ SCHEUFLE

Telebrás – Telecomunicações Brasileira S/A

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO

Telebrás – Telecomunicações Brasileira S/A



Documento assinado eletronicamente por **Nauro Luiz Scheufler, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Pereira Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4982470** e o código CRC **220B8E5D** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

